



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## PORTARIA Nº 194/18


**ANDERSON CAVANHA**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 10** (dez) dias de férias regulamentares a que faz jus o servidor Julio Cesar da Silva dos Santos, matrícula 751, ocupante do cargo de Auditor do Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e Lei Complementar 102 de 24/05/2018 e alterações, referente ao período de trabalho 01/10/2016 a 30/9/2017, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 11 de julho de 2018.

  
**ANDERSON CAVANHA**  
Presidente

Publicada na Superintendência das Coordenadorias da Câmara Municipal de Itapevi, aos 11 dias do mês de julho de 2018.

  
**TALES AUGUSTO DALMACHIO ALVES**  
Superintendente das Coordenadorias